



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 25 de Setembro de 2023 • Ano XI • Nº 3158

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZIWMTE2M0JBMTYWMJBFNZ

Licitações

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 047-10/2023

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 004/2020

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **CLÍNICA SAUDE POP LTDA**

NOME FANTASIA: **SAUDE POP**

CNPJ: **03.422.904/0001-94**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/10/2023 a 31/10/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 25.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 10.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 10.000,00

Maceió – Al, em 25 de setembro de 2023.



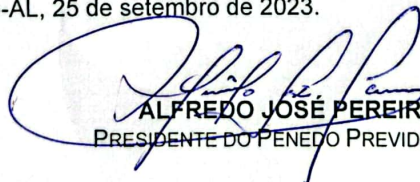
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de dispensa de licitação nº **2023.24082082454.SD.PMP**, para que surta efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **RICARDO SOUZA**, CNPJ Nº 70.003.371/0001-02, especializada no fornecimento de dois Aparelhos de Ar condicionados 12.000 BTUs, no valor global de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Em razão do Despacho PGM-GAB nº 445/2023, opinando favoravelmente pela contratação da empresa acima mencionada, e encontrando-se o processo devidamente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação, ficando, pois, autorizada a contratação.

Penedo-AL, 25 de setembro de 2023.


ALFREDO JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE DO PENEDO PREVIDÊNCIA.

Av. Floriano Peixoto, 28. Centro Histórico, 57200-000 – Penedo (AL)
e-mail: penedoprevidencia@gmail.com – CNPJ: 30.331.370/0001-72

Digitalizado com CamScanner